



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.535, de 20 de março de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 486.134,65 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE –
VINCULADOS

10.301.34.2155 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.250,00

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 120.000,00

10.301.35.2079 FARMACIA BASICA - RS

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 52.577,64

10.301.301.2110 ATENÇÃO BASICA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 185.191,57

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITALARES - PORTARIA 70/2014

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 32.610,00

10.301.301.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 71.625,44



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.301.2144 RES. CIB/RS 497/2013-PRÓTESE DENTÁRIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.880,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 486.134,65.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 20 de março de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

